

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023-CES

Considerando a deliberação da Comissão Eleitoral Setorial do Campus de Francisco Beltrão, informamos que serão disponibilizados dois espaços para colocação de propaganda dos Candidatos, a partir de 12/09/2023, conforme segue:


No Campus Vila Nova entre o Bloco I e o Bloco V:

No mural em frente o auditório conforme espaços destinados pela comissão;  
Nos Halls de entrada dos blocos, um banner medindo 90 cm x 120cm (por candidato).

No Centro de Ciências da Saúde:

No mural do bloco de salas de aula conforme espaços destinados pela comissão;  
Nos Halls de entrada dos blocos, um banner medindo 90 cm x 120cm (por candidato).

Atenciosamente,



Andréia Angela de Rosso  
Coordenadora da Comissão Eleitoral Setorial  
Portaria Nº 2847/2023-GRE